

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - PROACAD DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

Área de Concentração: DIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE RECOMENDADO PELA CAPES

EDITAL nº 064/2021

Publica o resultado dos(as) classificados(as) remanejados(as) nas vagas remanescentes não ocupadas do Processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) para ingresso em 2021 realizado nos termos do Edital 318/2020.

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, torna público, nos termos do item 6 do Edital n. 318/2020, o resultado dos(as) classificados(as) remanejados(as) nas vagas remanescentes não ocupadas no processo de seleção e de admissão ao Programa de Pós-Graduação em Direito.

1. DO RESULTADO

1.1. Em conformidade ao Edital 318/2020 e atendendo ao seu item 6, divulga o resultado dos(as) classificados(as) remanejados(as) nas vagas remanescentes não ocupadas pelos classificados do Edital 436/2020, convoca-se os dois suplentes da lista geral de aprovados, para, querendo, efetue a sua matrícula no PPGD:

LINHA DE PESQUISA 2 - DIREITO, SOCIEDADE E ESTADO

Dr. Lucas Machado Fagundes

Inscrição	Candidato(a)	Currículo	Projeto	Entrevista	Média Final	Situação
14	Ingrid Tuane Santos Da Luz	0,00	0,90	3,50	4,40	Classificado(a)

Dr. Reginaldo de Souza Vieira

Inscrição	Candidato(a)	Currículo	Projeto	Entrevista	Média Final	Situação
27	Ana Paula Silverio Tomasi	0,00	1,40	3,75	5,15	Classificado(a)

- **1.2**. As matrículas serão realizadas nos dias 04 e 05 de março, através do envio da Ficha de requerimento de matrícula (Anexo I) preenchida, para o e-mail ppgd@unesc.net.
 - 1.2.1 O candidato receberá em seguida e-mail contendo cópia do Contrato de Matrícula para fins de aceite e anuência que deverão ser formalizadas em e-mail resposta.
 - 1.2.2 O candidato é o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, respondendo administrativamente, civilmente e criminalmente por documentos falsificados.
 - 1.2.3 O candidato terá até dia 29/03/2021, para entregar presencialmente, ou via sedex registrado, para Secretaria do Programa Pós-Graduação em Direito (Mestrado), localizada no Bloco P, térreo,

sala 08, no campus da UNESC, no campus da UNESC, o original ou a cópia autenticada dos documentos de matrícula, sob pena de cancelamento tácito da matrícula

Criciúma/SC, 03 de março de 2021.

Prof^a. Dr^a. Indianara Reynaud Toreti Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues MontedoDiretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Antonio Carlos WolkmerCoordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

Prof. Dr. Rodrigo Goldschmidt Presidente da Comissão de Seleção 2020-2021 Mestrado em Direito

ANEXO I



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE PRÓ-REITORIA ACADÊMICA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (Mestrado)

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE DISCENTES [MESTRADO]

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome completo:									
Cart.: Identidade:		Órgão Exp.:		Data Exp.:					
CPF:									
Opções de Pag	amento								
,	' ' '	rcelas R\$ 2.009,92;							
	Opção 2 () 30 (trinta) parcelas R\$ 1.647,47; e								
Opção 3 () 3	Opção 3()36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.383,47.								
subsequentes. Após o recebimer	nto deste requerimer	mento no ato da matríco nto, o candidato receberá eite e anuência que deve	em seguida	e-mail contendo có	ópia do				
		Criciú	ma/SC,	de	de 2021.				
		Assinatura do (a) Candio	dato (a)						